

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 054/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a requisição de servidor, através de cessão, operada pela Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, por intermédio do Ofício GP nº 078/2021, expedido pelo Exmo. Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos,

CONSIDERANDO que a municipalidade cedente não restará prejudicada por esta cessão, bem como existe servidor para substituir a servidora ora requisitada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER a servidora **FRANCISCA DELVANIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 03193, Professora da Rede Municipal de Ensino Fundamental I, portadora do CPF nº 042.526.694-05, para desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, especificamente na Secretaria Municipal de Educação, com validade até 31 de dezembro de 2021, com ônus financeiro para o município requisitante.

**Art. 2º.** Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos e legais efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

**FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL